



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 565, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aprova versão preliminar do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna PAINT/2025 da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 126/2024 deste Conselho, em sua IX Reunião Ordinária, realizada no dia 2 de dezembro de 2024, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.028885/2024-20,

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar a versão preliminar do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT/2025), enviado à Controladoria Geral da União – CGU/PE, em observância ao Art. 5º, da IN SFC nº 05/2021, de acordo com o Processo acima mencionado.

Parágrafo único. Essa versão preliminar do PAINT/2025 poderá ser adequada conforme recomendações da CGU, após análises preliminares, e posteriormente submetida à nova aprovação deste CONSU, para validação da versão definitiva e envio a Controladoria Geral da União, conforme Art. 7º da IN SFC nº 05/2021, de acordo com o Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 3 de dezembro de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Profa. Maria José de Sena**  
PRESIDENTE